



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

E.º 05 / 08 / 02

N.º 2003 - pag 05

formal de Regiao

DECRETO N.º 53/2001

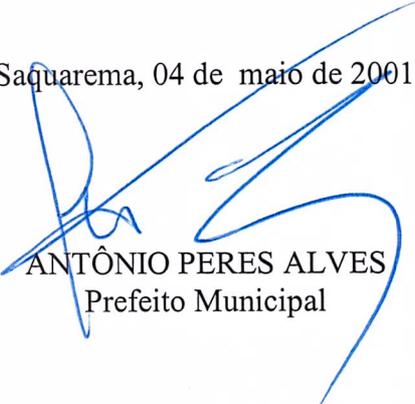
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e artigos 6º e 7º da Lei n.º 478/2000.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam remanejados os Programas de trabalho 0210.1377.4561.071 e 0215.16915751.006 e suas dotações para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2001


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal